



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 935 DE 10 DE JUNHO DE 2021

Denomina o Estádio Municipal do Distrito de Bandiaçú como Clício Pinto da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte


LEI:

Art. 1º Fica denominado Clício Pinto da Silva o Estádio Municipal de Bandiaçú, em Conceição do Coité.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 10 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

 Assinado digitalmente por:
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 935 DE 10 DE JUNHO DE 2021

Denomina o Estádio Municipal do Distrito de Bandiaçú como Clício Pinto da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte


LEI:

Art. 1º Fica denominado Clício Pinto da Silva o Estádio Municipal de Bandiaçú, em Conceição do Coité.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 10 de junho de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal


Assinado digitalmente por:
MARCELO PASSOS DE ARAÚJO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>